

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Navegantes, Roberto Carlos de Souza, no uso de suas atribuições legais, e a empresa Intellectus, entidade contratada para a realização do Concurso Público, tornam público a primeira retificação do edital n° 001/2011 deste concurso, com o seguinte teor:

4 – DOS PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.23 – O candidato que tiver interesse na isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo conforme a Lei n° 2233 de 06 de novembro de 2009 do município de Navegantes. Para usufruir desse direito o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a partir das inscrições até o último dia do seu encerramento, cópia do comprovante de inscrição e declaração comprovando sua condição de doador, em envelope lacrado e identificado.

4.24 – Os comprovantes deverão ser enviados para o endereço: INTELECTUS, Rua Orides Schwartz, 198, CEP 88350-500 – Bairro Guarani – Brusque (SC).

4.25 – O candidato que não cumprir qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará no indeferimento do pedido.

4.26 – A declaração com a comprovação da condição de doador deverá ser expedida por entidade **coletora oficial** (Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina-HEMOSC Florianópolis; Centro Hemoterápico de Blumenau; Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí Rio do Sul; Hemocentro Regional de Chapecó Hemocentro Regional de Criciúma; Hemocentro Regional de Joaçaba; Hemocentro Regional de Joinville; Hemocentro Regional de Lages; Hospital São Francisco Concórdia; Hospital Universitário Florianópolis; **ou credenciada relacionada deste Edital**, tendo em vista que o município não possui banco de sangue, sendo abastecido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina-HEMOSC Florianópolis, que realiza coleta no Município.

4.27 – Encerrado o período de inscrição e não estando o documento apresentado dentro dos padrões exigidos neste Edital, ao candidato não será estendido o prazo de pagamento da taxa de inscrição.

Observação importante:

Candidatos que já fizeram sua inscrição e efetivaram o pagamento, terão o valor ressarcido. Para tanto deverão encaminhar a documentação de doador no município de Navegantes, enviando-a juntamente com o comprovante de pagamento ao endereço acima citado da empresa Intellectus. Informar também o número da conta bancária para que seja feito o depósito.

Para os candidatos que fizeram sua inscrição e não pagaram, devem refazê-la preenchendo no formulário, que é doador de sangue. Será acrescido ao prazo de inscrições, 7 (sete) dias para os candidatos doadores enviarem as documentações necessárias. Para tanto o Anexo V será alterado.

5 – DAS INSCRIÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

5.7 – O candidato portador de deficiência deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), Laudo Médico (**original ou cópia autenticada**), tendo como prazo limite 1 (dia) útil após o encerramento das inscrições, emitido no prazo máximo de 3 (três) meses que antecedem a data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau de nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (envio obrigatório).

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ETAPAS

(Pode sofrer alterações, que serão publicadas de acordo com as normas deste edital)

DATAS	ETAPA
17/08/11	Publicação do Edital e Início das Inscrições (On-Line)
24/09/11	Término das Inscrições
30/09/11	Publicação das Inscrições
03 e 04/10/11	Período de Recurso para as Inscrições
11/10/11	Homologação das Inscrições/Publicação do Ensalamento/Publicação do Local e Hora das Provas
16/10/11	Realização das Provas e Entrega dos Diplomas de Títulos (Cargo de Nível Superior)
17/10/11	Publicação do Gabarito Provisório das Provas
18 e 19/10/11	Período de Recurso para as Provas e Títulos
25/10/11	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo
28/10/11	Divulgação da Relação dos Aprovados
09/11/11	Entrega do Relatório Final ao Prefeito Municipal

Navegantes, 25 de agosto de 2011

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal